



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 1.705, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a fiscalização técnica do contrato CON 20/2015, referente à contratação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP).  
(Processo:1.30.001.004743/2015-49)

O SECRETARIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência que lhe atribui o Regimento Interno Administrativo do MPF (Anexo da [Portaria SG/MPF nº 382/2015](#)), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados em atenção ao Art. 9º §2º, da [Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#), para atuarem como fiscais técnicos no Contrato Administrativo abaixo mencionado, nos termos do art. 3º c/c Art. 1º parágrafo único, no que couber, da [Portaria PR-RJ Nº 791, de 1º de julho de 2015](#), para exercerem suas atribuições, consoante disposição da [Portaria PR-RJ Nº 791 de 1º de julho de 2015](#) e [Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#):

Nº do Contrato: 20/2015

Objeto: Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP).

Empresa Contratada: CLARO S.A. CNPJ 40.432.544/0001-47.

Fiscal Técnico: Marco Aurélio Pereira Rodrigues - Matrícula: 8988.

Fiscal Técnico substituto: Paulo Roberto da Silva Vidal - Matrícula 5894.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a [PORTARIA/PRRJ/SE Nº 1580 de 26 de novembro de 2015](#).

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR

**Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 dez. 2015. Caderno Administrativo, p. 17.**